CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° _____/2022

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 17/2022- Dispõe sobre identidade funcional para os servidores da Guarda Municipal e dá outras providências.

O Projeto de Lei nº17/2022- Dispõe sobre a identidade funcional para os servidores da Guarda Municipal, trata-se de atender à solicitação dos Guardas Civis Municipais que há tempos almejam esse tipo de identificação, tanto para os Guardas em atividade quanto para os inativos, o que possibilitará a identificação pessoal de cada um.

De acordo com o Parecer Jurídico desta Casa de Leis, não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica legislativa.

Sendo assim, concluímos favorável a tramitação do Projeto em plenário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

Vereadores:

Paulo Adriano Benedetti
Relator e Vice Presidente

Ciro Valdez
Presidente

Cássio Rodrigues Batista
Membro